



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 718/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **INSTALAÇÃO** de ondulação transversal (quebra-molas) nos cruzamentos das Ruas Pernambuco e Capitão Silveira, no Bairro Cidade Beira Mar, como forma imperativa de reduzir a velocidade dos veículos, tendo em vista o índice de acidentes e fluxo de veículos.

### J U S T I F I C A T I V A

Considerando o fluxo de veículos e o risco de acidentes nas Ruas Pernambuco e Capitão Silveira, no Bairro Cidade Beira Mar, cujo fator determinante é o excesso de velocidade, conforme relatado pelos moradores da região;

Considerando que a Resolução CONTRAN nº. 600/2016, dispõe que a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa;

Considerando que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;



## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Nesse sentido, espero contar com sensibilidade do Poder Executivo Municipal a fim de que atenda a presente propositura.

Sala das Sessões,        de agosto de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**Vereador-Autor**